



EDITAL Nº 400/2022

REGULAMENTO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO DO MUNICÍPIO DE  
VILA FRANCA DE XIRA  
PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 18 de maio de 2022, aprovou o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Espaços de Jogo e Recreio do Município de Vila Franca de Xira, bem como a sua publicitação na Internet, no site institucional da Câmara Municipal, nos termos do nº 1, do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto do regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do referido regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, remetido pelo correio ou entregue na Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, ou para o e-mail [lojadomunicipe@cm-vfxira.pt](mailto:lojadomunicipe@cm-vfxira.pt), devendo identificar o procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt).

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 19 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,